

COMANDO DO GRUPAMENTO NAVAL DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar 139/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63152.050539/2025-52

2. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa subsidiar a análise da viabilidade e a justificativa técnica para a contratação, por dispensa eletrônica, de medicamentos a serem empregados no Navio Auxiliar Pará. A demanda está inserida no contexto das atividades operativas da Marinha do Brasil voltadas, principalmente, as Ações Cívico-Sociais (ACISO) em regiões ribeirinhas do Estado do Pará.

Considerando a natureza essencial dos medicamentos para a prestação adequada dos serviços de saúde durante as missões, bem como a necessidade de garantir a continuidade e efetividade dos atendimentos programados, justifica-se a contratação direta, conforme os preceitos estabelecidos na legislação vigente.

Dessa forma, a presente medida é justificada como necessária e estratégica para o pleno cumprimento das ações de saúde, contribuindo diretamente para o sucesso das operações com maior efetividade, segurança e humanização.

3. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de medicamentos destinados ao Navio-Auxiliar "Pará", também conhecido como "Navio Esperança", meio naval subordinado ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte (ComGptPatNavN). O referido navio desempenha papel fundamental em Ações Cívico-Sociais (ACISO), levando atendimento médico, ambulatorial e laboratorial às comunidades ribeirinhas do Estado do Pará, especialmente em áreas de difícil acesso.

Considerando as limitações logísticas da região amazônica e a carência de serviços de saúde nas localidades atendidas, torna-se imprescindível garantir o adequado suprimento de insumos essenciais para a realização das atividades médicas. A disponibilidade de medicamentos é condição básica para o diagnóstico preciso, tratamento eficaz e manutenção da continuidade do atendimento à população.

A aquisição ora proposta visa assegurar a eficiência e a resolutividade das missões de assistência realizadas pelo NA "Pará", promovendo o cuidado integral à saúde e reforçando o compromisso da Marinha do Brasil com a dignidade, o bem-estar e a qualidade de vida das comunidades atendidas.

Dessa forma, a presente medida é justificada como necessária e estratégica para o pleno cumprimento das ações de saúde, contribuindo diretamente para o sucesso das operações com maior efetividade, segurança e humanização.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO NORTE	2T (IM) Vanessa Braga Soares

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação visa ao fornecimento de medicamentos essenciais destinados ao apoio à Ação Cívico-Social (ACISO) programada para ocorrer no dia **04 de dezembro**. Considerando a natureza da atividade, de caráter emergencial e com data previamente definida, o cumprimento tempestivo da entrega dos insumos é condição indispensável para a execução adequada da ação. Assim, **o prazo máximo de entrega dos materiais solicitados será**

até 3 de DEZEMBRO devido a necessidade imediata de recomposição dos estoques, cronograma rígido e observância ao princípio da continuidade do serviço público. A adoção de prazo reduzido é medida proporcional, razoável e adequada ao interesse público.

Os medicamentos devem observar os seguintes requisitos:

- Possuir registro ou notificação junto aos órgãos reguladores competentes, bem como as certificações cabíveis (ANVISA, CE, ISO 13485, Free Sale Certificate);
- Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega;
- Devem ser acondicionados em embalagens originais, íntegras e lacradas, com rótulo em português, contendo nome do medicamento, composição, dosagem, lote, validade, número de registro na ANVISA e nome do fabricante; e
- Os medicamentos devem ser entregues em conformidade com as Boas Práticas de Armazenamento e Transporte, evitando exposição a condições adversas de temperatura e umidade.

6. Levantamento de Mercado

As pesquisas evidenciaram que o mercado fornecedor possui ampla oferta para a maioria dos itens solicitados, com padrões consolidados de fornecimento, logística e apresentação (formas farmacêuticas, concentrações, embalagens e prazos de validade).

O levantamento de mercado, portanto, permitiu confirmar a viabilidade da contratação, identificar parâmetros para a elaboração do termo de referência e apoiar a decisão relativa a aquisição, de forma a garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme os princípios da economicidade e da eficiência.

7. Descrição da solução como um todo

A aquisição de medicamentos é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços diagnósticos prestados a bordo do Navio-Auxiliar "Pará". Este navio, comumente chamado de Navio-Esperança, tem o propósito de ofertar suporte médico-hospitalar as populações ribeirinhas e comunidades isoladas e em áreas de difícil acesso, realizando atendimentos ambulatoriais, odontológicos e laboratoriais.

A operação do navio em áreas remotas exige planejamento logístico rigoroso, de modo que o abastecimento seja cumprido de maneira satisfatória. Assim, a aquisição planejada e criteriosa de medicamentos garante a autonomia operacional e a eficiência no atendimento às demandas de saúde durante os períodos de missão.

Dessa forma, a presente aquisição visa suprir as necessidades do navio no período previsto de atuação, assegurando qualidade técnica, segurança no atendimento e suporte ao diagnóstico médico. **Ressalta-se a necessidade da Administração de entrega dos materiais até 3 de DEZEMBRO.**

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades de medicamentos a serem adquiridos baseia-se na análise de demanda para 1 (uma) Ação Cívico-Social, conforme tabela constante no Termo de Referência.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 29.227,20

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada no sistema ComprasNet e sítios especializados, considerando produtos com especificações técnicas compatíveis com a demanda da instituição, conforme definido no levantamento de necessidades.

Esse valor contempla os medicamentos listados no item 1.1 do Termo de Referência, com características técnicas compatíveis.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sob a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, que estabelece como regra o parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, esta Organização Militar decide por observar o parcelamento dos itens constantes neste processo licitatório, haja vista a viabilidade técnica e econômica da contratação em tela, conforme Inciso II, Art. 47 da Lei nº 14.133 de 2021.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata elaborada ou planejada por esta Organização Militar (UGR) ou pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (UGE).

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico Organizacional (PEO) 2022-2025, deste Comando de Força, bem como constante no Plano de Aplicação de Recursos (PAR).

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação para o fornecimento de medicamentos proporcionará uma série de benefícios estratégicos e operacionais, fundamentais para o pleno funcionamento das atividades médico-hospitalares a bordo do Navio-Auxiliar "Pará": Entre os principais benefícios, destacam-se:

- **Atendimento médico de qualidade em regiões remotas:** A atuação do navio em áreas de difícil acesso torna o suporte laboratorial essencial para identificar e tratar doenças com agilidade. O abastecimento adequado garantirá que a população atendida receba cuidados com padrão técnico equivalente ao de unidades fixas de saúde.
- **Eficiência operacional e autonomia logística:** Com a aquisição planejada e dimensionada de medicamentos, o navio poderá manter sua autonomia durante missões prolongadas, reduzindo a necessidade de reabastecimento emergencial e garantindo a continuidade dos serviços sem interrupções.
- **Cumprimento da missão proposta:** A contratação assegura que o meio naval cumpra seus compromissos de prover atendimento humanitário, com equidade, eficiência e compromisso com a saúde pública.

Dessa forma, a aquisição dos medicamentos é estratégica para garantir o sucesso das operações do navio, contribuindo de forma direta para a promoção da saúde, o bem estar das populações assistidas e o fortalecimento das ações de atenção básica em áreas de vulnerabilidade.

14. Providências a serem Adotadas

A Administração realizará a verificação de disponibilidade e adequação do espaço destinado ao armazenamento dos medicamentos, garantindo condições apropriadas de temperatura, ventilação e segurança.

Será também designado responsáveis pelo acompanhamento do fornecimento e pela conferência dos produtos entregues, os quais já possuem experiência em processos de aquisição e controle de estoque de insumos de saúde.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A utilização de medicamentos a bordo do navio de assistência hospitalar, embora essencial para a prestação de serviços de saúde, pode gerar impactos ambientais se não forem observadas as boas práticas de manuseio, armazenamento e descarte de resíduos.

Para mitigar esses impactos, são adotadas as seguintes medidas:

- Armazenamento adequado dos medicamentos, em conformidade com as normas vigentes.
- Treinamento das equipes de bordo sobre o manuseio seguro de substâncias químicas e descarte de resíduos perigosos.

Com essas ações, busca-se garantir que os benefícios da assistência prestada à população não sejam acompanhados de danos ambientais, reforçando o compromisso institucional com a saúde pública.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos apurados durante os Estudos Técnicos Preliminares, verifica-se que a presente contratação é plenamente viável, necessária e proporcional às necessidades da Administração. A contratação também se mostra razoável em virtude da natureza da demanda, voltada ao atendimento direto da população ribeirinha durante a Ação Cívico-Social programada, bem como ao reabastecimento dos estoques essenciais utilizados nas missões de saúde realizadas pelo Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VANESSA BRAGA SOARES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 23/11/2025 às 12:26:31.